



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 09/2023 – DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

“Decreta mudança no feriado da Proclamação da República, no 15 de novembro e dá outras providências”.

JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, usando de competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São João do Cariri,

Considerando, que o feriado no Dia 02 de novembro (Dia de Finados) será numa quinta-feira,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Decretado que o feriado no dia 15 de novembro (quarta-feira), dia da Proclamação da República, será antecipado para o dia 03 de novembro (sexta-feira).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri, em 26 de outubro de 2023.

Atenciosamente,